



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF 382, de 5 de maio de 2015](#) e,

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nacional na Procuradoria da República no Tocantins, conforme se infere do Ofício Nº 1730/201/SG (PGR- 552/2017);

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamamento de Membros para Itinerância Nacional nº 3 /2017;

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República Dra. Carolina Bonfadini de Sá, Mat. 1200, para atuar em regime de itinerância na PR/TO, em seu 1º Ofício, no período de 11 a 15 de setembro de 2017.

Parágrafo único. A atuação do Procurador da República abrangerá todo o acervo recebido no 1º Ofício desde a semana anterior ao período acima descrito, bem como a participação nas audiências do próprio Ofício como também naquelas sem Procurador definido.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago 2017. Caderno Administrativo, p. 88.](#)